



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS


PORTARIA Nº 24/2020

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito Municipal de Luminárias, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença para atividade Política ao servidor: RODRIGO PAULO BARBOSA OLIVEIRA, conforme Art. 82, da Lei que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Luminárias a partir de 15 de agosto a 12 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 14 de agosto de 2020.


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 14 / Agosto / 2020
É VERDADE E DOU FÉ